

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0084-20

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, PARA IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SUPORTE CONTÍNUO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EMPRESARIAL DA ITAIPU

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0084-20, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessada(s) nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Projetos em andamento ou que estejam sendo feito por outras consultorias, devemos nos responsabilizar pela sustentação deles?”

RESPOSTA

Sim. Os trabalhos feitos pela consultoria atual passarão a ser de responsabilidade da nova contratada.

PERGUNTA 2

“Qual período está considerando para Transição de conhecimento?”

RESPOSTA

Não há período definido. Assim que iniciar os trabalhos referentes ao contrato, os chamados abertos e novas demandas serão atribuídas para a nova contratada.

PERGUNTA 3

“Os Currículos deverão ser preenchidos e entregues após o pregão pela consultoria ganhadora, está certo nosso entendimento?”

RESPOSTA

Os Currículos dos profissionais são submetidos à análise e aprovação durante o processo de abertura de uma OS.

PERGUNTA 4

“O Gestor do projeto deverá estar presencial de acordo com a quantidade de horas estimadas no item 6.1 do anexo I?”

RESPOSTA

Sim. Vale ressaltar que as horas estimadas não são garantia de faturamento, apenas são os limites a ser utilizado no novo contrato.

PERGUNTA 5

“Quais os módulos SAP implementados na ITAIPU?”

RESPOSTA

SAP-FI: GL, AA, AP, AR, TR, TRM, FM, Portal
SAP-MM (Almoxarifado e Compras)
SAP-CO (Não utilizado atualmente)
BW, BO
SAP-HCM: OM, TM, PY, PA, PCP (Orçamento), Portal.

PERGUNTA 6

“No Item 6.5 do Anexo I esta, entende-se que o valor para deslocamento fica por conta da Contratada, toda despesa tem que estar prevista já no valor hora apresentado?”

RESPOSTA

Sim. Entendimento Correto.

PERGUNTA 7

“Gostaria de solicitar esclarecimentos, conforme abaixo”:

7.1. Entendemos que todo o contato será regimentado por OS's. Poderão existir OS's de Suporte, Pequenas Melhorias e projetos. Está correto o entendimento?

7.2. Para OS's de Suporte se deve se dar preferência para os consultores trabalhando localmente nas dependências da ITAIPU. Está correto nosso entendimento?

7.3. É possível compartilhar o histórico de OS's atendidas nos últimos anos? Apenas para classificação de quantidade de OS's, quantidade de horas e módulos atendidos e melhor precificação?

7.4. Para OS's maiores, poderá ser previsto planejamento de pagamentos parciais, conforme etapas do projeto ou entrega?

7.5. Vocês podem compartilhar quais tipos de projetos a Itaipu pretende executar no primeiro ano de contrato (Ex. Atualização de *Support Package*, implementação do módulo SAP PM)

RESPOSTAS

7.1. Entendimento Correto.

7.2. Entendimento Correto.

7.3. Solicitação negada. No entanto, as OS's nos últimos anos foram abertas tipicamente para contrato de manutenção e suporte continuado. A quantidade não é parâmetro para quantificar novos projetos. No caso em questão foram abertas nos últimos 3 (três) anos 32(trinta e duas) OS's.

7.4. Entendimento Correto. Os pagamentos podem ser planejados para serem mensais, conforme a natureza da OS. Para os baseados em entregas, podem ser cobrados à medida que as entregas sejam feitas e homologadas por Itaipu.

7.5. Sim. Basicamente são atendimentos a chamados abertos nos módulos já implantados do SAP (FI e HCM) e suporte continuado na plataforma, tais como: eventuais melhorias, aplicação de notas, atualização de SP. Não há previsão de implementação de novo módulo de imediato.

II) Em conformidade com o disposto em 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0084-20, a ITAIPU altera as datas do Calendário de Eventos da Licitação, subitem 1.3 do CBC, definindo nova data para a Sessão Pública, com a devolução dos prazos, conforme segue:

DE:

(...)

1.3.2 Formalização de consultas:

Até 21/02/20

1.3.3 Respostas:

Até 28/02/20

1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 04/03/20

1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 04/03/20, a partir das 9h

1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 04/03/20, a partir das 9h30min
(...)

PARA:

(...)

1.3.2 Formalização de consultas:

Até 10/03/20

1.3.3 Respostas:

Até 12/03/20

1.3.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 17/03/20

1.3.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 17/03/20, a partir das 9h

1.3.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 17/03/20, a partir das 9h30min
(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0084-20.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 27 de fevereiro de 2020
